

Convocação 08 para Assinatura de Contrato

Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT

Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041 e, ainda, considerando o distrato do contrato temporário dos contratados CÍNTIA HOLZMANN, MALVINEIDE DE MIRANDA FREITAS e a não renovação do contrato temporário da contratada BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI, torna pública a convocação de candidatos para assinatura do contrato temporário, nos termos do Edital nº 001/2021/AGER/MT do Processo Seletivo da AGER/MT:

1. Fica convocado, para comparecimento e apresentação, o candidato classificado no Processo Seletivo do Edital nº 001/2021/AGER/MT, relacionado no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
WAGNER PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO

ROSALINA CAMILOT ALVES DE LIMA TECNICO ADMINISTRATIVO

LESLIE DE SOUZA DE FIGUEIREDO INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS

1.1. O candidato deverá comparecer na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329. Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100 no prazo de 15 (quinze) dias, contatos a partir da publicação no DOE/MT da presente convocação, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

2. O candidato ora convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Anexo.

2.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

3. O candidato ora convocado se não comparecer será automaticamente eliminado do certame e o candidato subsequente será chamado.

3.1. Também será eliminado se o candidato não entregar toda a documentação relacionada no Anexo ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

3.2. O candidato que validar toda a documentação relacionada no Anexo procederá com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciará as suas atividades no dia 01/02/2023 (quarta-feira).

Cuiabá MT, 03 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

Anexo - Lista de documentos

Edital de Processo Seletivo nº

Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.

- 18 Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional.
Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
- 19 Comprovante(s) do(s) título(s) indicada(s) no ato da inscrição.
- 20 Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
- 21 Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau.
LINK: <http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/>
- 22 Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região).
LINK: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>
- 23 Certidão Negativa da Justiça Militar Federal.
LINK: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
- 24 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral.
LINK: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 25 Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça .
LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 26 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado.
LINK:
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948>
- 27 Certidão Negativa do Banco Central do Brasil
LINK: <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/>
- 28 Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União
LINK: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d236f12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar